

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 353.000.11.996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -
14 - FAX -	15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br		

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -
15 - FAX -	16 - E-MAIL finance@cesp.com.br		

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	1	01/01/2008	31/03/2008	4	01/10/2007	31/12/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO IARA PASIAN					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 011.207.508-81		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	109.168	109.168	109.167.557
2 - Preferenciais	218.335	218.335	218.335.114
3 - Total	327.503	327.503	327.502.671
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	09/05/2008	Juros Sobre Capital Próprio		ON	0,0178015660
02	RCA	09/05/2008	Juros Sobre Capital Próprio		PNA	1,8245449410
03	RCA	09/05/2008	Juros Sobre Capital Próprio		PNB	0,0178015660

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 12/05/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
1	Ativo Total	19.401.558	19.647.798
1.01	Ativo Circulante	951.878	1.296.746
1.01.01	Disponibilidades	330.664	679.706
1.01.01.01	Numerário Disponível	22.540	18.192
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	308.124	661.514
1.01.02	Créditos	311.843	320.825
1.01.02.01	Clientes	297.704	292.288
1.01.02.01.01	Consumidores	103.792	95.288
1.01.02.01.02	Revendedores	193.912	197.000
1.01.02.02	Créditos Diversos	14.139	28.537
1.01.02.02.01	Valores a Receber - Energia Livre/RTE	40.101	56.206
1.01.02.02.02	Valores a Receber - CCEE	1.707	0
1.01.02.02.03	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(27.669)	(27.669)
1.01.03	Estoques	13.122	13.418
1.01.04	Outros	296.249	282.797
1.01.04.01	Tributos e Contribuições Compensáveis	15.117	19.398
1.01.04.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	49.598	63.510
1.01.04.03	Despesas Pagas Antecipadamente	84.228	84.966
1.01.04.04	EMURB - Processo 413/90	48.065	36.943
1.01.04.05	DAEE - Cessão de Créditos	14.579	10.987
1.01.04.06	Outros	84.662	66.993
1.02	Ativo Não Circulante	18.449.680	18.351.052
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	920.109	951.997
1.02.01.01	Créditos Diversos	609.382	609.382
1.02.01.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	609.382	609.382
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	25.741	38.284
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	25.741	38.284
1.02.01.03	Outros	284.986	304.331
1.02.01.03.01	Cauções e Depósitos Vinculados	224.354	222.730
1.02.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	59.444	80.028
1.02.01.03.03	Outros	1.188	1.573
1.02.02	Ativo Permanente	17.529.571	17.399.055
1.02.02.01	Investimentos	34.814	78.022
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	34.814	78.022
1.02.02.02	Imobilizado	17.494.757	17.321.033

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2008	4 -31/12/2007
1.02.02.02.01	Em Serviço	16.317.730	16.429.707
1.02.02.02.02	Em Curso	1.177.027	891.326
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
2	Passivo Total	19.401.558	19.647.798
2.01	Passivo Circulante	1.609.057	1.954.261
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	270.833	555.465
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	145.623	171.201
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	113.499	143.842
2.01.04.01	COFINS	14.953	14.952
2.01.04.02	PIS	3.270	3.269
2.01.04.03	ICMS	28.503	25.939
2.01.04.04	Imposto de Renda	18.031	36.450
2.01.04.05	Contribuição Social	6.793	14.398
2.01.04.06	Imposto de Renda s/Remessa ao Exterior	3.085	10.788
2.01.04.07	Encargos Sociais s/Folha	3.555	4.372
2.01.04.08	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	32.554	32.803
2.01.04.09	Imposto de Renda s/Juros Capital Próprio	2.580	0
2.01.04.10	Outros	175	871
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	132.829	137.114
2.01.06.01	Obrigações Estimadas e Folha de Pagto.	18.522	21.630
2.01.06.02	Provisão p/ Contingências	114.307	115.484
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	85.508	81.980
2.01.07.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	39.498	37.653
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	46.010	44.327
2.01.08	Outros	860.765	864.659
2.01.08.01	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	607.789	572.595
2.01.08.02	Imp.de Renda e Contrib. Social Diferidos	81.646	133.248
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	61.706	60.489
2.01.08.04	Juros s/ capital próprio	17.920	0
2.01.08.05	Passivos Regulatórios	140	680
2.01.08.06	Antecipação de Recebíveis	24.838	24.838
2.01.08.07	Outros	66.726	72.809
2.02	Passivo Não Circulante	7.431.435	7.368.484
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	7.431.435	7.368.484
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.065.630	3.108.555
2.02.01.01.01	Moeda Estrangeira	1.992.633	2.033.674
2.02.01.01.02	Moeda Nacional	1.072.997	1.074.881
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	988.128	778.665
2.02.01.03.01	Provisões p/ Contingências	988.128	778.665
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	310.300	308.390
2.02.01.04.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	168.259	169.860

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2008	4 -31/12/2007
2.02.01.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	142.041	138.530
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	3.067.377	3.172.874
2.02.01.06.01	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	1.979.165	2.075.244
2.02.01.06.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	468.755	468.755
2.02.01.06.03	Obrigações Fiscais - COFINS (liminar)	364.008	359.925
2.02.01.06.04	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	143.132	149.717
2.02.01.06.05	Quota RGR	8.401	8.401
2.02.01.06.06	Antecipação de Recebíveis	86.786	92.996
2.02.01.06.07	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481
2.02.01.06.08	Parcelamento ICMS	1.649	2.355
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	10.361.066	10.325.053
2.04.01	Capital Social Realizado	5.975.433	5.975.433
2.04.02	Reservas de Capital	4.349.620	4.349.620
2.04.02.01	Doações e Subvenções p/ Investimento	29.106	29.106
2.04.02.02	Rem.Bens e Direitos Const.Cap. Próprio	0	0
2.04.02.03	Remuneração Imob.Curso Capital Próprio	3.880.745	3.880.745
2.04.02.04	Subvenções p/ Investimento - CRC	429.396	429.396
2.04.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.04.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	36.013	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	711.520	711.520	586.349	586.349
3.02	Deduções da Receita Bruta	(122.862)	(122.862)	(96.814)	(96.814)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	588.658	588.658	489.535	489.535
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(441.752)	(441.752)	(322.101)	(322.101)
3.04.01	Vide Composição Quadro (Nota 27)	(441.752)	(441.752)	(322.101)	(322.101)
3.05	Resultado Bruto	146.906	146.906	167.434	167.434
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(161.438)	(161.438)	(115.083)	(115.083)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(161.438)	(161.438)	(115.083)	(115.083)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	30.286	30.286	31.009	31.009
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(191.724)	(191.724)	(146.092)	(146.092)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras	(120.408)	(120.408)	(217.862)	(217.862)
3.06.03.02.02	Juros s/ Capital Próprio	(20.500)	(20.500)	0	0
3.06.03.02.03	Variações Monetárias Líquidas	(88.454)	(88.454)	(71.435)	(71.435)
3.06.03.02.04	Variações Cambiais Líquidas	37.638	37.638	143.205	143.205
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(14.532)	(14.532)	52.351	52.351
3.08	Resultado Não Operacional	46.337	46.337	17.216	17.216
3.08.01	Receitas	46.337	46.337	17.216	17.216
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	31.805	31.805	69.567	69.567
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(33.482)	(33.482)	(45.679)	(45.679)
3.10.01	Imposto de Renda	(24.230)	(24.230)	(33.225)	(33.225)
3.10.02	Contribuição Social	(9.252)	(9.252)	(12.454)	(12.454)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.11	IR Diferido	37.690	37.690	4.330	4.330
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	27.556	27.556	2.902	2.902
3.11.02	Contribuição Social Diferida	10.134	10.134	1.428	1.428
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	20.500	20.500	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	56.513	56.513	28.218	28.218
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	327.503	327.503	327.502.671	327.502.671
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,17256	0,17256	0,00009	0,00009
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

(Dados relacionados à potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes)

1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. Mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

As ações da Companhia são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e desde 28 de julho de 2006, passaram a ser negociadas no Nível 1 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa. Como consequência a Administração da Companhia vem aperfeiçoando ainda mais a prestação de informações ao mercado.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 12.2), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 53% da potência hidráulica instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a CESP tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 8,4% da energia assegurada do país, de origem hidráulica.

Usinas	Produção em MWh	
	1º Trimestre - 2008	1º Trimestre - 2007
Ilha Solteira	4.582.459	5.018.112
Três Irmãos	689.277	957.023
Jupia	2.522.270	2.378.915
Porto Primavera	2.735.881	2.342.848
Paraibuna	47.845	50.336
Jaguari	11.753	16.469
Total	10.589.485	10.763.703

Da receita operacional da Companhia no período findo em 31 de março de 2008, 64, % (67% em 31 de março de 2007) foram provenientes de suprimento de energia elétrica às Distribuidoras (contratos de compra de energia, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 33,6% (28% em 31 de março de 2007) no segmento fornecimento de energia (consumidores livres), além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 24.3).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.2. Comercialização de Energia

Leilões de Energia

A CESP participou de leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, sendo quatro leilões de Compra de Energia proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes e dois leilões de Compra de Energia proveniente de Novos Empreendimentos.

A CESP vendeu 2.288 MW médios de Energia Existente e 230 MW médios de Energia Nova, distribuídos em agrupamentos de contratos, conforme segue:

LEILÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)
<i>Produto 2005</i>	<i>2005 a 2012</i>	<i>800,0</i>	<i>62,10</i>	<i>57,51</i>
<i>Produto 2006</i>	<i>2006 a 2013</i>	<i>1.178,0</i>	<i>68,37</i>	<i>67,33</i>
<i>Produto 2007</i>	<i>2007 a 2014</i>	<i>20,0</i>	<i>77,70</i>	<i>75,46</i>
<i>Produto 2008</i>	<i>2008 a 2015</i>	<i>170,0</i>	<i>83,50</i>	<i>83,13</i>
<i>Produto 2009</i>	<i>2009 a 2016</i>	<i>120,0</i>	<i>93,40</i>	<i>94,91</i>

LEILÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)
<i>Produto 2009 Hidro</i>	<i>2009 a 2038</i>	<i>82,0</i>	<i>124,97</i>	<i>124,83</i>
<i>Produto 2010 Hidro</i>	<i>2010 a 2039</i>	<i>148,0</i>	<i>116,00</i>	<i>114,83</i>

Os preços obtidos no 1º Leilão (Produtos 2005, 2006 e 2007) estão sendo atualizados pelo IPCA, na data de reajuste tarifário das distribuidoras com à ANEEL (Nota 24.2).

Da mesma forma os Produtos 2008, 2009 e 2010 serão atualizados pelo IPCA nas datas de reajuste tarifário das Distribuidoras com a ANEEL.

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

1.3. Apresentação das Informações Trimestrais

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Tipo de Aplicação	31.03.2008	31.12.2007
Numerário Disponível			
Depósitos bancários à vista.....		22.540	18.192
		<u>22.540</u>	<u>18.192</u>
Aplicações Financeiras			
Banco Nossa Caixa S.A. - SIAFEM (a).....	Fundo	260.883	655.219
Banco Nossa Caixa S.A.	CDB / CDI	4.652	4.452
Banco Bradesco S.A.	CDB / CDI	42.583	1.837
Outras Instituições.....	CDB / CDI	6	6
		<u>308.124</u>	<u>661.514</u>
		<u>330.664</u>	<u>679.706</u>

(a) Saldo remanescente do ingresso em 18.06.2007 de recursos do FIDC IV, no montante de R\$ 1,25 bilhões, destinado ao fluxo de pagamentos vincendos.

3 CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	31.03.2008			31.12.2007
	Vincendos	Vencidos	Total	Total
Consumidores				
Industrial.....	68.963	-	68.963	58.006
Comercial.....	595	-	595	494
Serviços públicos.....	15.184	19.050	34.234	36.788
	<u>84.742</u>	<u>19.050</u>	<u>103.792</u>	<u>95.288</u>
Revendedores				
Contratos de Compra de Energia.....	9.926	-	9.926	10.381
Agentes Comercializadores.....	21.267	-	21.267	47.128
Leilões de Energia.....	162.719	-	162.719	139.491
	<u>193.912</u>	<u>-</u>	<u>193.912</u>	<u>197.000</u>
	<u>278.654</u>	<u>19.050</u>	<u>297.704</u>	<u>292.288</u>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050, para cobrir prováveis riscos na realização de saldos de consumidores, além de R\$ 8.619 relacionados a outros recebíveis, que não são consumidores ou revendedores de energia, registrados como Outros Créditos(Nota10(a)).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 VALORES A RECEBER - ENERGIA LIVRE/ENERGIA DE CURTO PRAZO – CCEE

	<u>31.03.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
Energia Livre.....	40.101	56.206
CCEE.....	1.707	-
	<u>41.808</u>	<u>56.206</u>

4.1 Energia Livre

O Acordo Geral do Setor Elétrico foi instituído por ocasião do período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, inclusive a região Sudeste onde se encontra a CESP, no qual o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não contratada).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE) e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

O saldo a receber de R\$ 304.862 referente a estes créditos (ativo) está sendo recuperado através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, em parcelas mensais com prazo médio estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico (contados desde dezembro de 2001).

A Companhia atualiza os saldos com cada distribuidora, conforme orientação do Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, complementado pelo Ofício Circular ANEEL nº 74, de 23 de janeiro de 2006, os quais definiram que sobre o montante financiado pelo BNDES, que corresponde a 70,24% dos valores homologados pela ANEEL, deve incidir a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente, mais 1% a.a., e sobre os 29,76% não financiados, incide apenas a remuneração pela taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Com os recursos repassados, a CESP amortizou parcelas dos contratos firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujos saldos foram quitados antecipadamente em 14 de agosto de 2006.

Composição:

	<u>31.03.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
Energia Livre (RTE)		
Saldo atualizado.....	304.862	310.533
Baixas.....	(150.818)	(137.558)
Provisão p/ realização de créditos (acumulada).....	(113.943)	(116.769)
Total	<u>40.101</u>	<u>56.206</u>
	<u>31.03.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
Energia Livre (RTE)		
- Circulante.....	<u>40.101</u>	<u>56.206</u>
	<u>40.101</u>	<u>56.206</u>

Em atendimento ao contido no item 16 do Ofício Circular nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, de 14 de novembro de 2007, a Companhia procedeu a baixa de valores a receber de distribuidoras cujos prazos para recuperação estabelecidos pela ANEEL se encerraram, no montante de R\$ 150.818, bem como a reversão da provisão correspondente.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para as demais distribuidoras, a CESP, com base em projeções internas, tem provisões constituídas no montante de R\$ 113.943 para fazer frente às parcelas com expectativa de não realização no prazo estabelecido pela ANEEL. A CESP buscará seus direitos legais para o efetivo recebimento desses créditos com a Agência Reguladora e o Ministério de Minas e Energia, baseada na legislação que estabeleceu o Acordo Geral do Setor Elétrico.

4.2 Energia de Curto Prazo - CCEE

Representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No período findo em 31 de março de 2008, a Companhia comercializou o montante de R\$ 17.165 (R\$ 29.678 em 31.03.2007), referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e custo de energia no montante de R\$ 120.916, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 24.3 e 24.4).

5 VALORES A RECEBER

Devedor	Objeto	31.03.2008			31.12.2007
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
EMURB	- Processo 413/90.....	48.064	16.021	64.085	65.156
DAEE	- Cessão de Créditos.....	14.580	9.720	24.300	21.058
		<u>62.644</u>	<u>25.741</u>	<u>88.385</u>	<u>86.214</u>

5.1. EMURB

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., com vencimento final para 10 de janeiro de 2011, decorrente de ação de indenização por desapropriação.

5.2. DAEE

Contrato firmado em 21 de julho de 2006, com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, para recebimento em 24 parcelas mensais, corrigidas pelo CDI acrescido de juros de 0,3% a.m., referente a cessão de créditos para quitação de dívida de contrato entre a CESP e a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE com vencimento final para 21 de julho de 2008.

Em 26 de março e 25 de abril de 2007, foram firmados Termos Aditivos a esse contrato alterando o prazo de recebimento para 40 parcelas mensais, e, aditivo contratual no valor de R\$ 5,6 milhões, celebrado em 21 de janeiro de 2008, passando o valor da cessão de créditos para R\$ 38,6 milhões, corrigidos nas condições já previstas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>31.03.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
Circulante		
Imposto de renda (a).....	5.054	9.228
Contribuição social (b).....	646	1.493
Crédito de ICMS de terceiros (c).....	359	267
COFINS a compensar (d).....	5.492	4.928
PIS a compensar (d).....	3.566	3.482
	<u>15.117</u>	<u>19.398</u>

- (a) Saldo de créditos de imposto de renda decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa.
- (b) Refere-se a saldo de contribuição social decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa.
- (c) Crédito de ICMS recebido de clientes, utilizado na compensação com recolhimento de ICMS vincendo.
- (d) Refere-se a créditos de COFINS e PIS decorrentes de retenções na fonte e recolhimentos a maior. Com esses créditos, a Companhia vem compensando débitos de COFINS e PIS vincendos.

7 CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	<u>31.03.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
Não Circulante		
Depósitos Judiciais		
Depósitos vinculados a convênios	47	5.535
Depósitos ações de desapropriações (empresas cindidas) (b).....	29.749	32.290
Cíveis.....	29.402	25.774
Ações trabalhistas - recursais	6.999	4.899
	<u>66.197</u>	<u>68.498</u>
Cauções		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (a).....	158.157	154.232
	<u>224.354</u>	<u>222.730</u>

- (a) Refere-se a créditos caucionados equivalentes a quotas pertencentes à CESP, vinculadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC (I - 75 quotas, II e III - 100 quotas cada e IV - 72 quotas) (Nota 17), que só poderão ser resgatadas no vencimento das últimas parcelas, concomitantemente à liquidação de cada fundo, em dezembro de 2009, outubro e agosto de 2010 e maio de 2017. Os saldos das quotas são ajustados mensalmente pelo valor da cotação de mercado.
- (b) Refere-se a saldo de depósitos judiciais em garantia de ações de desapropriações e de processos envolvendo as Usinas das empresas cindidas (AES TIETÊ, DUKE ENERGY e CTEEP), iniciados antes de 31.03.1999, que de acordo com o Protocolo de cisão parcial são de responsabilidade da CESP (Nota 20.1(c))

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

A manutenção dos créditos fiscais de Prejuízos fiscais - imposto de renda e Base negativa de contribuição social diferidos está suportada em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia e revisadas periodicamente, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que visam determinar a recuperação dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia (realizados de 2004 a 2006), com início de atendimento/faturamento de 2007 a 2016 e de 2009 a 2039 (Nota 1.2), contratos de compra e venda de energia e fornecimento de energia a consumidores livres, em contraposição à manutenção ou redução de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

Pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, foram estabelecidas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir/registrar qualquer ativo adicional relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, face às perspectivas quanto à realização de novos créditos, dentro do limite de 10 anos previsto na Instrução.

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	31.03.2008	31.12.2007	31.03.2008	31.12.2007
Imposto de Renda				
Prejuízos Fiscais registrados até 2001 (a).....	456.090	466.477	-	-
Diferenças Intertemporais registradas até 2001.....	72.637	72.637	-	-
Prejuízos Fiscais (2002 a 2005).....	1.063.557	1.063.557	-	-
Diferenças Intertemporais (2002 a 2008).....	176.804	185.076	404.706	442.649
	<u>1.769.088</u>	<u>1.787.747</u>	<u>404.706</u>	<u>442.649</u>
Contribuição Social				
Base Negativa registrada até 2001 (a).....	116.970	120.495	-	-
Diferenças Intertemporais registradas até 2001.....	13.283	13.283	-	-
Base Negativa (2002 a 2005).....	374.986	374.986	-	-
Diferenças Intertemporais (2002 a 2008).....	45.608	48.988	145.695	159.354
	<u>550.847</u>	<u>557.752</u>	<u>145.695</u>	<u>159.354</u>
Provisão sobre Créditos Tributários não Registrados.....	(1.660.955)	(1.672.607)	-	-
	<u>658.980</u>	<u>672.892</u>	<u>550.401</u>	<u>602.003</u>

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas a partir do exercício de 2003. Como conseqüência, foram registrados no Passivo não circulante, Imposto de renda e Contribuição social diferidos às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos ainda não liquidados.

(a) No 1º trimestre de 2008 foram realizados e compensados com recolhimentos o montante de R\$ 13.912, sendo: prejuízo fiscal de R\$ 10.387 e base negativa de R\$ 3.525, decorrente de lucro tributável apurado e de adição de variações cambiais positivas e de exclusão de variações cambiais negativas, por liquidação de parcelas de principal de contratos de empréstimos em moeda estrangeira (regime de caixa para tributação) no trimestre, apropriado a débito do resultado.

Os saldos dos créditos registrados no total de R\$ 658.980, deverão ser realizados no período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício	Circulante	Não Circulante					Total
	2008	2009	2010	2011	2012	2013 e 2014	
Parcela Estimada de Realização	49.598	67.005	94.119	107.919	118.804	221.535	658.980

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis (do quadro) estão respaldadas em projeções de lucros fiscais tributáveis da Companhia, revisadas periodicamente, e aprovadas pelos órgãos de Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode diferir do projetado.

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

Do valor total de passivo, R\$ 468.755 refere-se a parcelas de longo prazo, classificado no não circulante.

9 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>31.03.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
Circulante		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	83.717	84.441
Prêmio de seguros.....	511	525
	<u>84.228</u>	<u>84.966</u>
Não Circulante		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	59.444	80.028
	<u>59.444</u>	<u>80.028</u>
	<u>143.672</u>	<u>164.994</u>

(a) Refere-se a saldo remanescente de juros pagos antecipadamente em agosto de 2006, sobre saldo do contrato BNDES/Brady, vencíveis bimestralmente até dezembro de 2009. À medida que estas parcelas vencerem, serão transferidas para resultado na rubrica "Encargos de dívidas em moeda estrangeira" (Notas 15.2(2)).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 OUTROS CRÉDITOS

	<u>31.03.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
Circulante		
Créditos de Alienação de Bens e Direitos.....	10.312	10.209
Crédito c/ Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.....	4.517	4.283
Créditos Diversos (a).....	22.832	21.759
Depósitos vinculados - FIDC.....	28.270	18.308
Ordens de Projetos - P & D.....	18.007	11.903
Outros.....	724	531
	<u>84.662</u>	<u>66.993</u>
Não Circulante		
Outros.....	1.188	1.573
	<u>1.188</u>	<u>1.573</u>
	<u>85.850</u>	<u>68.566</u>

- (a) Saldo de créditos com diversas empresas e entidades com as quais a Companhia mantém operações. Para cobrir eventuais riscos na realização de alguns recebíveis estão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa no montante total de R\$ 8.619 (Nota 3).

11 INVESTIMENTOS

	<u>31.03.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
Investimentos avaliados ao custo		
Participações em Empresas		
EMAE (a).....	-	37.260
	<u>-</u>	<u>37.260</u>
Outros Investimentos		
Ações de empresas em projetos c/ recursos do FINAM.....	34.352	34.352
Outros investimentos (b).....	462	6.410
	<u>34.814</u>	<u>40.762</u>
	<u>34.814</u>	<u>78.022</u>

- (a) A CESP detinha o total de 6.790.167 ações ordinárias e 52.068 ações preferenciais do capital social da EMAE, por conta da transferência realizada em 09 de setembro de 2005, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, acionista controlador também da EMAE, de 6.764.470 ações ON (pelo valor à época de R\$ 36.393) em contrapartida de aumento de capital na CESP, face a compromisso assumido em contrato de dívida junto ao BNDES.

Pelo Decreto nº 51.760, de 27 de abril de 2007, o Governo do Estado de São Paulo atribuiu à Secretaria da Fazenda a incumbência de proceder a coordenação dos estudos técnicos relativos a levantamento, avaliação, modelagem e execução de venda de participações societárias detidas pelo Estado, incluindo as providências para andamento do processo. Em 18 de outubro de 2007 foi dado início dos trabalhos pelo Banco Citibank S.A, instituição contratada para o processo de avaliação.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – PED, foram discutidos os diversos pontos dos trabalhos de avaliação da estrutura patrimonial da Companhia, incluindo a recomendação de alienação da participação na EMAE para o acionista controlador.

Decorrente da reunião do PED realizada em 21 de dezembro de 2007, e do processo de tramitação na Secretaria da Fazenda, em 25 de março de 2008 foi efetivada a liquidação financeira pelo acionista controlador da totalidade da participação na EMAE pelo valor de R\$ 37.260 com conseqüente transferência das 6.790.167 ações ON e 52.068 ações PN.

- (b) Em março de 2008, a Companhia alienou a participação que detinha na SABESP, equivalente a 464.153 ações ordinárias pelo valor de R\$ 18.341 (custo contábil de R\$ 6.063).

12 IMOBILIZADO

	31.03.2008		31.12.2007		Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
Em Serviço					
Geração.....	21.963.475	(5.724.125)	16.239.350	16.349.242	2,20 %
Administração....	201.663	(123.283)	78.380	80.465	4,25 %
	<u>22.165.138</u>	<u>(5.847.408)</u>	<u>16.317.730</u>	<u>16.429.707</u>	
Em Curso					
Geração.....	1.106.341	-	1.106.341	820.536	
Administração....	70.686	-	70.686	70.790	
	<u>1.177.027</u>	<u>-</u>	<u>1.177.027</u>	<u>891.326</u>	
	<u>23.342.165</u>	<u>(5.847.408)</u>	<u>17.494.757</u>	<u>17.321.033</u>	

Conforme Resolução nº 240, de 5 de dezembro de 2006, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a partir de 1º de janeiro de 2007, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica são de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para os bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por natureza de bens, com os comentários contidos nas Notas 12.2 a 12.4:

	31.03.2008			31.12.2007	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros		Líquido	Líquido
		Durante a Construção	Depreciação Acumulada		
Em Serviço					
Terrenos.....	682.865	81.551	-	764.416	763.772
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.687.294	5.743.553	(3.522.561)	10.908.286	10.972.404
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.873.427	992.765	(1.197.334)	1.668.858	1.688.383
Máquinas e Equipamentos.....	3.078.185	986.414	(1.105.112)	2.959.487	2.987.552
Veículos.....	19.672	-	(11.143)	8.529	9.084
Móveis e Utensílios.....	19.342	-	(11.190)	8.152	8.512
	<u>14.360.785</u>	<u>7.804.283</u>	<u>(5.847.340)</u>	<u>16.317.728</u>	<u>16.429.707</u>
Em Curso					
Terrenos.....	6.702	-	-	6.702	6.702
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	70.782	-	-	70.782	57.799
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	115.133	-	-	115.133	113.291
Máquinas e Equipamentos em Manutenção.....	37.771	-	-	37.771	101.644
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	105.811	-	-	105.811	33.888
Depósitos Judiciais.....	159.885	-	-	159.885	144.190
Provisão p/ Indenizações/Desapropriações.....	621.450	-	-	621.450	374.461
Outros.....	59.493	-	-	59.493	59.351
	<u>1.177.027</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.177.027</u>	<u>891.326</u>
	<u>15.537.812</u>	<u>7.804.283</u>	<u>(5.847.340)</u>	<u>17.494.755</u>	<u>17.321.033</u>

12.1. Imobilizado em Curso

A CESP concluiu as obras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e da Eclusa, com sua última unidade geradora (14ª) do atual programa de expansão, colocada em operação em outubro de 2003. A usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. A Usina de Porto Primavera responde atualmente, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por cerca de 26% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui, principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas relevantes para manutenção do parque gerador, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 159.885, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de outras desapropriações, envolvendo principalmente a Usina Eng^o Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP, além de Provisões de ações cíveis, de desapropriações e ambientais no montante de R\$ 621.450 (Nota 20).

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, e, em alguns casos, encontram-se em discussão com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo estimado das desapropriações como parte do ativo imobilizado.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.2. Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupiá	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	14	1.540	1.017	23.01.99	19.05.28 (5)
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			7.456	3.916 (6)		

(1) É a energia disponível para comercialização nas usinas de um sistema interligado, apurada na barra da usina, na conexão com o Sistema Interligado Nacional.

(2) Data de entrada do primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas opera de forma integrada com a usina de Ilha Solteira, através do Canal de Pereira Barreto.

(5) Cumprindo o prazo previsto na subcláusula primeira da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a CESP já requereu a prorrogação, por até 20 anos, do prazo de concessão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). Em decorrência da recomendação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na 3ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria, realizada em 22.01.2008, o Ministério de Minas e Energia, através da Portaria nº 110, de 18 de março de 2008, renovou a concessão da usina (a partir de 19 de maio de 2008) pelo prazo de 20 anos.

(6) Da energia assegurada da CESP devem ser deduzidos o consumo próprio das usinas e as perdas de transmissão até o centro de gravidade do sistema. Estas deduções variam a cada ano, mas podem ser estimadas em até 3%. Em 2007 essas deduções eram de 2,28%, resultando em 3.826,69 MW médios disponíveis para comercialização, equivalente a 33.521.804,4 MWh (MW médios x 24h x 365 dias).

Dados relacionados a potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes.

12.3. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.4. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Caso apresente valor residual de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalações existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos do Decreto nº 41.019.

A Companhia realiza periodicamente estudos internos que demonstram a capacidade de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado de suas usinas, através das operações futuras do seu parque gerador.

As projeções de resultado revisadas pela Administração até 31 de dezembro de 2007, não indicam problema de recuperação dos bens integrantes do ativo imobilizado.

13 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31.03.2008	31.12.2007
Circulante		
COFINS s/ receitas	14.953	14.952
PIS s/ receitas	3.270	3.269
ICMS s/ fornecimento de energia.....	25.677	22.877
Parcelamento de ICMS	2.826	3.062
Imposto de renda s/lucro.....	18.031	36.450
Contribuição social s/lucro.....	6.793	14.398
Imposto de renda s/ juros s/ o capital próprio.....	2.580	-
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	3.085	10.788
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	3.136	4.372
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	594	871
	<u>80.945</u>	<u>111.039</u>
Não Circulante		
Parcelamento de ICMS.....	1.649	2.355
Obrigações fiscais - COFINS (a).....	364.008	359.925
	<u>365.657</u>	<u>362.280</u>
	<u>446.602</u>	<u>473.319</u>

- (a) A CESP questiona judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, bem como a redução da sua alíquota de 3% para 2%. Obteve decisão favorável ao seu pedido, confirmada pelo TRF de São Paulo que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas e com a redução da alíquota.

Aguarda-se o trânsito em julgado dessa decisão para a reversão contábil para o resultado, do valor provisionado de R\$ 364 milhões, referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 (alargamento da base de cálculo).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado na ocasião todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e Créditos		Total	Atualização		Saldos em	
		Multas	Fiscais		TJLP	Amortização	31.03.2008	31.12.2007
Contribuição Social	32.811	95.979	(70.069)	58.721	31.484	(47.496)	42.709	44.370
Finsocial	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.805	(2.723)	2.450	2.545
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	3.482	(5.254)	4.724	4.909
Contribuição Social Contingência 1998..	2.463	1.874	(1.368)	2.969	1.592	(2.402)	2.159	2.243
PIS Contingência.....	17.859	7.417	(5.415)	19.861	10.648	(16.064)	14.445	15.006
Notificação do INSS	87.435	100.332	(73.246)	114.521	61.400	(92.628)	83.293	86.533
Imposto de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(22.759)	35.619	19.097	(28.810)	25.906	26.914
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>129.508</u>	<u>(195.377)</u>	<u>175.686</u>	<u>182.520</u>

Do saldo existente em 31 de março de 2008, R\$ 143.132 (R\$ 149.717 em 31 de dezembro de 2007) referem-se a parcelas de longo (não circulante).

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de março de 2008 é de aproximadamente R\$ 162.680 (R\$ 168.463 em 31 de dezembro de 2007), considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 6,25% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 13 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a março de 2008, a Companhia já recolheu, a título de REFIS, o valor de R\$ 195.377, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

15.1. Composição

	31.03.2008			31.12.2007		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1).....	21.638	132.925	472.579	10.716	134.434	478.988
BNDES (2).....	-	-	792.203	-	-	808.528
Medium Term Notes (3).....	8.797	-	705.942	43.531	240.540	714.902
CPFL (4).....	104	17.909	17.909	117	18.136	27.204
Outras Instituições	194	724	4.000	91	733	4.051
	<u>30.733</u>	<u>151.558</u>	<u>1.992.633</u>	<u>54.455</u>	<u>393.843</u>	<u>2.033.673</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (5).....	1.565	68.916	226.205	1.607	68.315	240.626
Notas de Médio Prazo (6).....	12.795	-	791.523	31.986	-	777.676
ELETRÓBRÁS.....	-	5.266	55.269	-	5.259	56.580
	<u>14.360</u>	<u>74.182</u>	<u>1.072.997</u>	<u>33.593</u>	<u>73.574</u>	<u>1.074.882</u>
	<u>45.093</u>	<u>225.740</u>	<u>3.065.630</u>	<u>88.048</u>	<u>467.417</u>	<u>3.108.555</u>

15.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do saldo total de principal, o valor de R\$ 601.709 (R\$ 609.346 em 31.12.2007) é devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros (%) a.a.	31.03.2008	31.12.2007
	Vencto. (b)	Carência (b)				
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	243.929	247.025
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	21.444	21.716
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	21.763	22.039
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	314.573	318.566
					<u>601.709</u>	<u>609.346</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

O restante de principal, R\$ 3.795 (R\$ 4.076 em 2007) refere-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF), com taxa de juros média de 3,60% a.a., vencíveis até 31 de agosto de 2010, sem garantias.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (2) O saldo de principal de R\$ 792.203 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contra garantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$227.134 mil.

Em 14 de agosto de 2006 foram quitadas parcelas de principal, vencíveis até dezembro de 2009, no montante total de R\$ 158.257. Também foram quitadas antecipadamente parcelas de juros vencíveis bimestralmente até dezembro de 2009, no montante de R\$ 164.469 (remanescente em 31 de dezembro de 2007), classificado na rubrica "Despesas pagas antecipadamente" (Nota 9).

- (3) Nesta rubrica estão registradas operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo o valor de principal em aberto distribuído da seguinte forma:

- (a) O valor relacionado à segunda colocação refere-se à operação de lançamento no mercado internacional ocorrida em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, a manutenção dos papéis, passando os vencimentos finais para 2007, 2008 e 2011. Atualmente as séries estão assim compostas:

- Série 1 (ISIN nº XSO125447077): Em 27.02.2008, a Companhia quitou pelo valor de R\$ 42.539, esta série com condições previstas de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de €38,0 milhões em 2007 e €63,3 milhões em 2008.

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 92.677 (principal) em processo de "tender offer".

- Série 2 (ISIN nº US12517GAA31): Em 27.02.2008, a Companhia quitou o saldo desta série pelo de valor de R\$ 73.152 (US\$107,7 milhões).

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 117.509 (principal) em processo de "tender offer".

- Série 4 (ISIN nº XSO175440394): A CESP tinha o direito ao exercício de opção de resgate antecipado (call) a cada vencimento de juros, e exerceu esta opção em janeiro de 2007, liquidando a série no montante de €56,3 milhões, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2007, totalizando R\$ 159.012.

- Série 5 (ISIN nº US12517HAC79): Saldo liquidado em 21 de agosto de 2006, decorrente do exercício de opção de "call" pela CESP, no montante de US\$57,7 milhões, com juros originais de 14% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Série 6 (ISIN nº US12517GAD79): O saldo remanescente de R\$ 321.140 refere-se ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 3 de março de 2006, no valor de US\$300 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 247.691 (principal) em processo de "tender offer".

(c) Série 7 (ISIN nº US12517GAE52): Saldo de R\$ 384.802 referente ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 11 de agosto de 2006, no valor de US\$220 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 9,25% a.a. e vencimento único dos títulos em 2013. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Os títulos identificados como "b" até "d" integram o Programa de Notas de Médio Prazo da Companhia, no valor original de US\$700 milhões em 2001, aditado para US\$800 milhões em maio de 2002, US\$975 milhões em agosto de 2006 e US\$1,4 bilhões em janeiro de 2007.

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral).

(4) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

15.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

(5) Valor de principal composto por saldo de R\$ 232.445, referente ao contrato com a União (BNDES/BIBS) com amortização mensal até março de 2014 e garantia do Governo do Estado, acrescido de juros de 8,40% a.a., indexado de duas formas:

- TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo com redutor de 6% a.a., para a parte referente aos direitos adquiridos do BNDES pela União;
- IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, para a parte referente ao acordo denominado Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIBS - títulos emitidos pela República Federativa do Brasil em troca de obrigações financeiras garantidas pela União junto a bancos comerciais estrangeiros.

Saldo de R\$ 62.676 referente a operações de empréstimos no mercado interno com diversas instituições financeiras.

(6) Em 22 de janeiro de 2007 foi concluído o lançamento de Notas de Médio Prazo no mercado internacional, títulos fixados em reais e corrigidos pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no valor de R\$ 750 milhões, com vencimento único de principal em 15 de janeiro de 2015. O saldo de principal desta operação em 31 de março de 2008 era de R\$ 791.523.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.4. O saldo devedor de principal em moeda estrangeira apresenta a seguinte composição:

Moeda	31.03.2008			31.12.2007		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	2.140.397	1.223.713	99,82	2.312.475	1.305.524	95,26
Euro.....	-	-	-	110.967	62.647	4,57
CHF.....	3.794	2.169	0,18	4.074	2.300	0,17
	<u>2.144.191</u>	<u>1.225.882</u>	<u>100,00</u>	<u>2.427.516</u>	<u>1.370.471</u>	<u>100,00</u>

15.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos do não circulante, em 31 de março de 2008, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2009	72.829	127.385	55.884	183.269
2010	92.388	161.596	52.640	214.236
2011	273.096	477.673	44.216	521.889
2012	77.378	135.341	44.216	179.557
2013	285.648	499.627	44.217	543.844
Após 2013	337.894	591.011	831.824	1.422.835
	<u>1.139.233</u>	<u>1.992.633</u>	<u>1.072.997</u>	<u>3.065.630</u>

15.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres findos em	
	31.03.2008	31.03.2007
US\$.....	(1,25)	(4,10)
Euro.....	5,83	(3,77)
CHF (Sw Fr).....	11,73	(2,88)
TR.....	0,17	0,48
IGP - M.....	2,38	1,11
IGP - DI.....	2,08	0,88

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	31.03.2008			31.12.2007
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e				
	Transporte de Potência (a).....	35.812	149.218	185.030	184.670
	- Refinanciamento (b).....	3.686	19.041	22.727	22.843
		<u>39.498</u>	<u>168.259</u>	<u>207.757</u>	<u>207.513</u>

- (a) Saldo remanescente de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com prazo de 168 meses e atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente, que foi repactuado através de aditivo celebrado em 22 de dezembro de 2004, com carência de 12 meses, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento final em 22 de março de 2016.
- (b) Refere-se a Termo Aditivo ao contrato referido no item "a", autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de parcelas vencidas e não pagas entre agosto de 2003 e julho de 2004, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, nas mesmas condições do contrato original, com vencimento final em 22 de março de 2016.

17 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

	31.03.2008			31.12.2007
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- FIDC I.....	145.720	109.290	255.010	283.496
- FIDC II.....	182.100	288.325	470.425	502.030
- FIDC III.....	196.585	294.878	491.463	526.115
- FIDC IV.....	83.384	1.286.672	1.370.056	1.336.198
	<u>607.789</u>	<u>1.979.165</u>	<u>2.586.954</u>	<u>2.647.839</u>

Vencimentos

R\$ mil

- 2009.....	519.748
- 2010.....	447.303
- 2011.....	148.114
- 2012.....	148.114
- 2013.....	148.114
- 2014.....	148.114
- 2015.....	148.114
- 2016.....	148.114
- 2017.....	123.430
	<u>1.979.165</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.1. FIDC I

Em 30 de dezembro de 2004 ocorreu o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formado pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo.

O fundo, do tipo fechado, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores, com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a. é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia de alguns clientes da CESP, classificados como consumidores livres, com vencimento final em 30 de dezembro de 2009.

17.2. FIDC II

Em 5 de outubro de 2005 ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com os Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,65% a.a., com vencimento final em 5 de outubro de 2010.

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

17.3. FIDC III

Em 31 de agosto de 2006 foi concluída a operação do FIDC III, no montante de R\$ 650 milhões, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. e participação dos bancos Bradesco S.A. e ABC Brasil S.A., prazo de 4 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,5% a.a.. O fundo utiliza excedentes dos contratos cedidos ao FIDC II, com vencimento final em 31 de agosto de 2010.

17.4. FIDC IV

Em 18 de junho de 2007 ocorreu o ingresso do FIDC IV, no montante de R\$ 1.250 milhões, sob a coordenação do Banco Bradesco S.A., em conjunto com os bancos Itaú BBA, Votorantim, ABC Brasil e Fator, com prazo de 10 anos, amortização mensal de principal em 111 parcelas, vencimento final em 8 de maio de 2017 e pagamento de juros mensais, indexados pelo CDI + 1,75% a.a.. O fundo está vinculado a 138 contratos de venda de energia oriundos de leilão de energia nova no Ambiente Regulado.

Os recursos das operações destinam-se à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia. A Companhia possui cauções em quotas subordinadas das quatro operações no valor de R\$ 158.157 (Nota 7).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

	31.03.2008			31.12.2007
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- Contrato de Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:.....	32.632	282.808	315.440	312.521
- Contrato de Dívida - outros.....	13.378	115.948	129.326	127.051
- Deliberação CVM nº 371/2000 - ajuste...	-	(256.715)	(256.715)	(256.715)
	<u>46.010</u>	<u>142.041</u>	<u>188.051</u>	<u>182.857</u>

18.1. PLANOS DE BENEFÍCIOS

A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5%. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

18.2 Equacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

(a) Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BPS - R\$ 315.440

Refere-se a saldo de contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BPS. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Anualmente ao final de cada exercício o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas do circulante são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

(b) Contrato de Dívida – outros – R\$ 129.326

Refere-se a saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas com início em 30 de dezembro de 1997, que previa amortização em 96 parcelas mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8% a.a. Ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 6% a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de setembro de 2017.

Conforme mencionado acima, esses contratos possuem cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam na essência garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com a Deliberação CVM Nº. 371/00.

19. TAXAS REGULAMENTARES

	31.03.2008	31.12.2007
Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	5.561	4.821
- Diferença de Quotas - 2005 (1).....	-	1.908
- Diferença de Quotas - 2006 (3).....	9.199	11.038
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	29.322	25.535
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	920	738
Quotas para P&D - FNDCT (2).....	11.136	10.966
Quotas para P&D - EPE (2).....	5.568	5.483
	<u>61.706</u>	<u>60.489</u>
Não Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2007 (4).....	8.401	8.401
	<u>8.401</u>	<u>8.401</u>
	<u>70.107</u>	<u>68.890</u>

- (1) Através do Despacho ANEEL nº 53, de 12 de janeiro de 2007, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com término de pagamento em fevereiro de 2008.
- (2) Referem-se ao saldo das quotas provisionadas de P&D - Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.
- (3) Através do Despacho ANEEL nº 212, de 28 de janeiro de 2008, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com início de pagamento em fevereiro de 2008.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (4) Diferença de recolhimentos de 2007, cuja forma de pagamento deverá ser definida pela ANEEL no início de 2009.

20. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por diversos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	31.12.2007	Movimentação			31.03.2008	
	Saldo	Provisão Constituída	Pagamentos	Sub-Total	Depósitos Judiciais em Garantia	Saldo
Circulante						
Trabalhistas						
Ações diversas	77.560	2.989	(4.100)	76.449	(689)	75.760
Cíveis						
Portaria DNAEE 38 e 45/86.....	13.699	509	-	14.208	-	14.208
Tributárias						
Ações diversas	24.225	2.961	-	27.186	(2.847)	24.339
	<u>115.484</u>	<u>6.459</u>	<u>(4.100)</u>	<u>117.843</u>	<u>(3.536)</u>	<u>114.307</u>
Não Circulante						
Desapropriações e Indenizações						
Ações cíveis.....	259.702	166.013	-	425.715	-	425.715
Ações ambientais.....	1.955	87.153	-	89.108	-	89.108
Ações de desapropriação.....	112.804	(6.177)	-	106.627	-	106.627
Ações de desapropriação - Cindidas.....	404.204	(36.704)	(822)	366.678	-	366.678
	<u>778.665</u>	<u>210.285</u>	<u>(822)</u>	<u>988.128</u>	<u>-</u>	<u>988.128</u>
TOTAL	<u>894.149</u>	<u>216.744</u>	<u>(4.922)</u>	<u>1.105.971</u>	<u>(3.536)</u>	<u>1.102.435</u>

As contingências nas suas diferentes espécies, foram avaliadas e classificadas segundo probabilidade de risco econômico - financeiro para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Espécie	31.03.2008			
	Expectativa de Perda			
	Provável	Possível	Remota	Total
Ações trabalhistas.....	76.449	61.369	82.375	220.193
Ações cíveis.....	14.208	25.027	16.454	55.689
Ações tributárias.....	27.186	134.661	16.083	177.930
Ações ambientais.....	89.108	557.875	25.569	672.552
Ações de desapropriação/indenizações.....	532.342	1.297.104	825.651	2.655.097
Ações de desapropriação - Cindidas.....	366.678	18.733	279	385.690
	<u>1.105.971</u>	<u>2.094.769</u>	<u>966.411</u>	<u>4.167.151</u>

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 31 de março de 2008, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R\$ 4.167 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais com expectativa de perda provável é de R\$ 1.106 milhões, sendo que a Companhia possui depósitos judiciais em garantia de alguns processos no montante de R\$ 36,4 milhões referente a alguns processos envolvendo ações cíveis, trabalhistas e tributárias e R\$ 160 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

20.1. Ações Judiciais

(a) Reclamações Trabalhistas

Em 31 de março de 2008, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 220 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 76 milhões e possui depósitos judiciais em garantia de alguns processos, da ordem de R\$ 10,5 milhões.

A CESP é ré em 132 processos relacionados à comissão de risco (adicional de periculosidade), que totalizam R\$ 62,7 milhões. Duas destas ações, que envolvem sindicatos representantes dos trabalhadores da CESP, representam um montante de R\$ 41,1 milhões em 31 de março de 2008. Os demais processos judiciais envolvem montantes pouco representativos.

Outras ações, sendo duas movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, o valor das reclamações em 31 de março de 2008, de uma dessas ações era de R\$ 54,5 milhões e outra de R\$ 3,9 milhões com expectativa de perda provável e provisão constituída.

Uma outra ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais (13º salário) na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 31 de março de 2008, era de R\$ 19,3 milhões, sem provisão, já que a avaliação de risco de perda é possível.

(b) Litígios Cíveis

(b1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 29,2 milhões em 31 de março de 2008, com provisão constituída de R\$ 14,2 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

(b2) Ação de Indenização proposta por Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Em dezembro de 2000, a empresa Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. ajuizou ação contra a Companhia, pleiteando indenização por perdas e danos referentes à não utilização dos equipamentos e trabalhadores empregados na construção da Usina Porto Primavera em razão da suspensão das obras. O valor da ação, em 31 de março de 2008 era de aproximadamente R\$ 786,8 milhões. Fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e com base em informações técnicas e estimativas internas, foi constituída a provisão de R\$ 120 milhões.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b3) Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 31 de março de 2008, era de R\$ 88 milhões. Considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial, que têm sido favoráveis à Empresa e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes, a Companhia mantém provisão no montante de R\$ 6 milhões cujo o risco de perda é avaliado como provável.

(b4) Ações de Oleiros Ceramistas

Trata-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 194 ações envolvendo o valor de R\$ 568,5 milhões para 31 de março de 2008. Os pedidos formulados são diversos destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados como tempo para manutenção da atividade oleiro ceramista. Este prazo foi o referencial para a CESP promover o estoque de argila necessário. Em 31 de março de 2008 o montante provisionado é de R\$ 252,8 milhões para as ações cujo o risco foi avaliado como provável.

Ainda com relação à atividade oleiro-cerâmica, a CESP responde uma ação de indenização, perante a Comarca de Panorama, proposta por Hélio Cardoso Costa e outros 2.157 empregados de olarias pleiteando perdas e danos materiais e morais decorrentes da paralisação da atividade. O valor envolvido nessa ação é de aproximadamente R\$ 725 milhões. Não foi constituída provisão em razão da avaliação de risco de perda dessa ação ser considerada remota.

(c) Ações de Desapropriações/Indenizações

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cindidas da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31 de março de 1999 é da CESP. Em 31 de março de 2008, o valor da pretensão dos expropriados correspondente a todas essas ações era de aproximadamente R\$ 633,5 milhões. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 366,7 milhões para as obrigações referentes às empresas decorrentes dos processos de cisão e de R\$ 621,4 milhões para as ações de desapropriações e/ou indenizações envolvendo suas usinas, que correspondem à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, dentre as quais destacam-se:

(d.1) RGR

Ação proposta pelo SIEESP - Sindicato da Indústria de Energia Elétrica, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa. Em 31 de março de 2008 o valor desses honorários era de R\$ 121,9 milhões, não provisionado face a avaliação de risco de perda ser avaliado como possível.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações visando a sua majoração, as quais foram acolhidas. O SIEESP interpôs recursos junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

(d.2) COFINS

A CESP questiona judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, bem como a redução da sua alíquota de 3% para 2%. Obteve decisão favorável ao seu pedido, confirmada pelo TRF de São Paulo que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas e com a redução da alíquota.

Aguarda-se o trânsito em julgado dessa decisão para a reversão contábil a resultado do valor provisionado de R\$ 364 milhões, referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 (alargamento da base de cálculo), registrado na rubrica Obrigações Fiscais – Passivo Não Circulante (Nota 13 (a)).

(e) Litígios Ambientais

A CESP responde a 39 ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores envolvidos só poderão ser apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais, em curso na Comarca de Dourados, pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 25 milhões em 31 de março de 2008. A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão, por entender que o risco de perda desta ação é possível.

Outras quatro ações ambientais foram promovidas pelos Municípios de Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e Anaurilândia, contra a CESP, objetivando reparação por danos ambientais causados àqueles municípios em razão da formação do reservatório de Porto Primavera. A soma dos valores envolvidos nessas ações chega a R\$ 251,5 milhões e a avaliação da Companhia é pela perda possível.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. OUTROS - PASSIVO

	<u>31.03.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
Circulante		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	24.838	24.838
Fundação CESP (b).....	14.411	22.110
P & D - Projetos 1º, 2º, 3º e 4º Ciclos (c).....	38.155	35.250
Passivo Regulatório (d).....	140	680
Convênios Diversos.....	6.297	6.297
Outros.....	7.864	9.152
	<u>91.705</u>	<u>98.327</u>
Não Circulante		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	86.786	92.996
	<u>178.491</u>	<u>191.323</u>

- (a) Refere-se a contratos firmados com consumidores livres em 2005 e 2006, os quais vêm sendo amortizados mensalmente com recebíveis de fornecimento de energia.
- (b) Refere-se a saldo de prestação de contas com a Entidade de Previdência e inclui principalmente contingência previdenciária com o INSS, com perspectiva de perda possível.
- (c) Refere-se a saldo de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento do 1º, 2º, 3º e 4º ciclos, atualizados pela SELIC.
- (d) Saldo de Passivo Regulatório e Ressarcimento de Tarifa, decorrente da majoração das alíquotas de COFINS e PIS, em 2003 e 2004, respectivamente. Face à edição da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, artigo 109, e por determinação da ANEEL através de resoluções, estes valores estão sendo devolvidos em 12 parcelas às distribuidoras.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

	BANCO		SECRETARIA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	NOSSA CAIXA S.A.		DA FAZENDA					
ATIVO	31.03.2008	31.12.2007	31.03.2008	31.12.2007	31.03.2008	31.12.2007	31.03.2008	31.12.2007
CIRCULANTE								
Aplicações financeiras.....	265.535	659.671	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos.....	-	-	4.517	4.283	-	-	-	-
	<u>265.535</u>	<u>659.671</u>	<u>4.517</u>	<u>4.283</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	5.266	5.259	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	-	37.653	-	-
Entidade de Previdência a Empregados...	-	-	-	-	-	-	46.010	44.327
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	55.269	56.580	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	-	169.860	-	-
Entidade de Previdência a Empregados...	-	-	-	-	-	-	142.041	138.530
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>60.535</u>	<u>269.352</u>	<u>188.051</u>	<u>182.857</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas estão descritas nas Notas 2, 10, 15, 16 e 18.

22.1 Efeito no resultado

	31.03.2008	31.03.2007
RECEITAS FINANCEIRAS		
Aplicações financeiras	11.042	4.332
Outros Créditos.....	233	147
	<u>11.275</u>	<u>4.479</u>
ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS/CAMBIAIS		
Empréstimos e Financiamentos	(1.080)	(544)
Valores a Pagar	(9.385)	(7.187)
	<u>(10.465)</u>	<u>(7.731)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Entidade de Previdência a Empregados	(19.093)	(12.287)
	<u>(18.283)</u>	<u>(15.539)</u>

22.2 Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão dos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), desde dezembro de 2002, as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria unificada. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêem adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

23.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 5.975.433 está dividido em 109.167.558 ações ordinárias, 8.119.548 ações preferenciais classe A e 210.215.567 ações preferenciais classe B. O capital social autorizado da CESP, conforme Estatuto Social aprovado em AGE de 8 de abril de 2005 é de até R\$ 8.000.000.

23.2 Direitos das Ações

(a) As ações preferenciais classe A têm as seguintes características:

- a prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;
- direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B; e
- não terão direito a voto e serão irredimíveis.
- As ações preferenciais classe A é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

(b) As ações preferenciais classe B têm as seguintes características:

- direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
- direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos deste Estatuto Social;
- direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
- direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
 - serão irresgatáveis.
- (c) Cada ação ordinária nominativa tem direito a 1(um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.
- (d) Conforme disposto no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconversíveis.

23.3 Reservas

	<u>31.03.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
Reservas de Capital		
Ágio na Subscrição de Ações.....	10.373	10.373
Doações e Subvenções para Investimentos.....	29.106	29.106
Subvenções para Investimentos - CRC.....	429.396	429.396
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio (a).....	3.880.745	3.880.745
	<u>4.349.620</u>	<u>4.349.620</u>

(a) Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio

Refere-se a saldo remanescente de créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.

(b) Absorção do saldo de prejuízos acumulados – AGO de 25.04.2008

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 25.04.2008, os acionistas aprovaram a proposta da administração de utilização de parte das Reservas de Capital para absorção do saldo remanescente de prejuízos acumulados em conformidade com o Inciso I, do artigo 200, da Lei nº 6.404/76.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

24.1. Contratos de Compra e Venda de Energia

Conforme Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004, e condições estabelecidas pela Resolução Normativa nº 206, de 22 de dezembro de 2005, as concessionárias de distribuição, com mercado inferior a 500 GWh/ano puderam optar pela continuidade da aquisição de energia elétrica do atual agente supridor, para atendimento total ou parcial de seu mercado, através dos Contratos de Compra e Venda de Energia - CCEs, além dos contratos de conexão e de uso.

Neste segmento, a CESP possui contratos com quatro distribuidoras, contendo cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que são aplicados nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Tarifas de Energia (*)		(% de Reajuste)
		2007	2008	
Jaguari	Fevereiro	78,32	81,89	4,56
CSPE		78,51	82,09	4,56
CPEE		77,79	81,34	4,56
Mococa		100,56	105,15	4,56

(*) Tarifa homologada com vigência a partir de 3 de fevereiro de cada ano.

24.2. Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's e Atualização de Preços

A CESP iniciou em 2005, o atendimento dos contratos com 35 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência do leilão realizado em 7 de dezembro de 2004 (Nota 1.2).

Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que está sendo aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

a) Reajuste em 2007

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produto 2005-2012	Produto 2006-2013	Produto 2007-2014	(%) de Reajuste
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	67,99	74,86	85,07	9,49
Ampla	Março	68,29	75,19	85,45	9,97
Enersul, Cemmat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	68,54	75,47	85,76	10,38

b) Reajuste em 2008

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produtos			(% de Reajuste)	Produto 2008 a 2015	(% de Reajuste)
		2005 a 2012	2006 a 2013	2007 a 2014			
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	71,09	78,27	88,95	14,48	93,10	11,50
Ampla	Março	71,44	78,66	89,39	15,05	93,56	12,05
Enersul, Cemmat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	71,79	79,03	89,82	15,60	94,01	12,59

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Energia Vendida para os Trimestres Findos em 31 de Março

	MWh (*)		R\$ Mil	
	2008	2007	2008	2007
Fornecimento (1)				
Industrial.....	2.013.230	1.446.724	192.450	125.340
Comercial.....	15.750	12.351	1.726	1.113
Serviço Público.....	456.679	429.774	44.509	38.221
	2.485.659	1.888.849	238.685	164.674
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (2).....	1.014.775	1.526.128	91.497	75.912
Contratos de Compra de Energia - CCE's (3).....	273.732	255.187	23.166	20.179
	1.288.507	1.781.315	114.663	96.091
Leilões de Energia (4)				
Produto 1 CCEAR 2005-2012				
ELETROPAULO.....	187.586	187.011	12.962	12.462
COPEL D.....	171.466	178.250	11.816	11.904
COELBA.....	149.968	151.228	10.279	10.069
LIGHT.....	115.556	136.614	8.081	9.171
ELEKTRO.....	101.750	101.500	7.048	6.777
CEMIG D.....	96.763	93.787	6.633	6.244
CELPA.....	77.895	84.791	5.396	5.661
CEMAR.....	56.599	67.638	3.921	4.506
AMPLA.....	65.163	60.600	4.488	4.046
CELG.....	55.319	54.925	3.850	3.669
Concessionárias Diversas.....	465.619	519.192	32.132	34.637
	1.543.684	1.635.536	106.606	109.146
Produto 2 CCEAR 2006-2013				
CEMIG D.....	329.770	319.627	24.888	23.429
LIGHT.....	255.885	282.637	19.701	20.898
ELETROPAULO.....	229.252	228.549	17.441	16.769
COPEL D.....	150.119	157.217	11.389	11.561
COELBA.....	146.220	151.388	11.035	11.097
ELEKTRO.....	128.498	127.905	9.799	9.375
AES SUL.....	122.095	124.659	9.214	9.163
CELPE.....	107.637	112.483	8.123	8.246
AMPLA.....	95.797	96.271	7.265	7.068
COELCE.....	77.573	80.939	5.854	5.933
Concessionárias Diversas.....	751.196	808.044	57.213	59.382
	2.394.042	2.489.719	181.922	182.921
Produto 3 CCEAR 2007-2014				
CELG.....	4.953	5.333	431	448
LIGHT.....	4.828	4.917	422	411
CEAL.....	3.395	3.386	294	283
CEPISA.....	2.745	2.713	238	227
CELPA.....	2.619	2.688	227	225
COELBA.....	2.409	2.383	206	198
CELPE.....	2.062	2.098	177	175
CEMAR.....	1.516	1.843	131	154
AES SUL.....	1.702	1.783	146	148
CEEE D.....	1.813	1.585	158	132
Concessionárias Diversas.....	14.936	14.739	1.289	1.231
	42.978	43.468	3.719	3.632

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Produto 4 CCEAR 2008-2015				
CELG.....	12.167	-	1.109	-
LIGHT.....	21.029	-	1.926	-
AMPLA.....	16.400	-	1.479	-
CELESC.....	47.284	-	4.289	-
COPEL.....	15.274	-	1.378	-
COELBA.....	14.667	-	1.316	-
CPFL.....	34.452	-	3.092	-
ELEKTRO.....	14.992	-	1.360	-
ELETROPAULO.....	33.666	-	3.046	-
CEMIG - D.....	29.096	-	2.612	-
Concessionárias Diversas.....	133.794	-	12.104	-
	372.821	-	33.711	-
MCS D (Produtos 1, 2, 3 e 4).....	185.220	-	13.479	-
	4.538.745	4.168.723	339.437	295.699
	5.827.252	5.950.038	454.100	391.790
Câmara de Comercialização de				
Energia Elétrica - CCEE (5)				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	17.165	29.678
Total.....	8.312.911	7.838.887	709.950	586.142

- (1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres no Ambiente de Contratação Livre - ACL.
- (2) Refere-se ao suprimento de energia as Comercializadoras de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL.
- (3) Contatos de compra e venda de energia, conforme (Nota 24.1).
- (4) Refere-se ao suprimento de energia as Concessionárias de Distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia e Contratos de Compra de Energia no Ambiente de Contratação Regulada - ACR.
- (5) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (SPOT e MRE) comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e o processamento do MCS D.

No período findo em 31 de março de 2008, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 17.165 referente à energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE.

(*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24.3. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 31 de Março

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (1)		
Energia de Curto Prazo.....	120.916	(32)
Uso da Rede Elétrica (2)		
Conexão - CTEEP	39	11
Rede Básica.....	71.693	66.540
Rede Básica - parcelamento CESP G (3).....	-	9.997
	<u>71.732</u>	<u>76.548</u>

- (1) Inclui os valores de faturamento e fechamento junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país.
- (2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nºs 496 e 497, de 26 de junho de 2007.
- (3) Parcelamento encerrado em fevereiro de 2007, referente aos encargos devidos no período de janeiro de 2003 a fevereiro de 2005.
- (4) Parcelamento referente aos encargos devidos no período de julho de 2004 a dezembro de 2006, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 497, de 26 de junho de 2007, para pagamento em 12 parcelas mensais, a partir de julho de 2007.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

	31.03.2008	31.03.2007
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	11.623	4.332
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I, II, III e IV.....	3.925	3.490
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	2.831	2.591
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	10.435	11.569
Atualização de alienação de bens e direitos.....	-	3.513
Dividendos de participações acionárias.....	-	2.356
Outras.....	1.472	3.158
	<u>30.286</u>	<u>31.009</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(60.583)	(138.822)
Moeda nacional.....	(34.516)	(38.081)
	<u>(95.099)</u>	<u>(176.903)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais.....	(5.714)	(6.673)
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS (Nota 16).....	(4.837)	(5.024)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(6.741)	(5.878)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(293)	(5.315)
CPMF.....	(247)	(7.897)
Imposto s/ operações financeiras.....	(1.255)	(313)
Despesas c/ operações financeiras - lançamento de ações.....	(2.746)	(7.662)
Despesas c/ operações financeiras - lançamento FIDC.....	(680)	-
Atualização P&D - projetos.....	(590)	-
Outras.....	(2.206)	(2.197)
	<u>(25.309)</u>	<u>(40.959)</u>
	<u>(120.408)</u>	<u>(217.862)</u>
	<u>(90.122)</u>	<u>(186.853)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional.....	(88.454)	(71.435)
Moeda estrangeira.....	37.638	143.205
	<u>(50.816)</u>	<u>71.770</u>
Resultado Financeiro	<u>(140.938)</u>	<u>(115.083)</u>
Juros s/ o capital próprio.....	(20.500)	-
Resultado Financeiro Líquido	<u>(161.438)</u>	<u>(115.083)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	31.03.2008	31.03.2007
Ganhos na alienação de bens e direitos.....	12.392	20.841
Perda na desativação de bens e direitos.....	(15)	-
Indenizações diversas - empresas cindidas (a).....	(2.744)	(2.116)
Reversão/(provisão) de ações de desapropriações - empresas cindidas (a).	36.704	(1.509)
	<u>46.337</u>	<u>17.216</u>

(a) Pelo Protocolo de Cisão - Parcial da CESP, as obrigações referentes a desapropriações e indenizações anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 20.1(c)).

27. RESULTADO DO SERVIÇO (RESULTADO BRUTO) - PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 de Março

	2008	2007
RECEITA OPERACIONAL		
Receitas c/ Energia		
Fornecimento de energia.....	238.685	164.674
Suprimento de energia - Contratos.....	114.663	96.091
Suprimento de energia de leilões.....	339.437	295.699
Energia de curto prazo - CCEE.....	17.165	29.678
	<u>709.950</u>	<u>586.142</u>
Outras receitas.....	1.570	207
	<u>711.520</u>	<u>586.349</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(16.684)	(14.463)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....	(5.789)	(4.909)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(36.168)	(25.499)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(53.062)	(42.678)
PIS s/ receitas operacionais.....	(11.520)	(9.265)
Ativo regulatório - COFINS/PIS (Não recorrente).....	361	-
	<u>(122.862)</u>	<u>(96.814)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>588.658</u>	<u>489.535</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(39.804)	(34.459)
Entidade de previdência a empregados.....	(19.093)	(12.287)
Material.....	(2.916)	(2.203)
Serviços de terceiros.....	(13.676)	(11.192)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(42.916)	(41.871)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(120.916)	32
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema.....	(71.732)	(66.551)
Encargos de uso do sistema de transmissão (parcelamento).....	-	(9.997)
Taxas do setor elétrico.....	(3.363)	(2.706)
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede / energia.....	17.597	5.688
Depreciação	(120.941)	(119.875)
Provisão p/ contingências.....	(6.459)	(3.683)
Reversão / (Provisão) e baixa - Realização de créditos - RTE.....	(10.435)	(11.569)
Outras despesas	(7.098)	(11.428)
	<u>(441.752)</u>	<u>(322.101)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>146.906</u>	<u>167.434</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - RESULTADO

A Companhia apura mensalmente o Imposto de renda e a Contribuição social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

As parcelas dos tributos e contribuições sociais (IR e CSLL) foram calculadas sobre o lucro tributável até 31 de março de 2008.

Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal

O quadro a seguir é uma conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

	31.03.2008			31.03.2007		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Lucro antes dos impostos e contribuições	31.805	31.805		69.567	69.567	
Imposto de renda e Contribuição social - alíquotas nominais de 25% e 9%.....	(7.945)	(2.862)	(10.807)	(17.392)	(6.261)	(23.653)
Adições						
Provisões diversas.....	(5.244)	(1.080)	(6.324)	(6.502)	(1.920)	(8.422)
Permanentes.....	(113)	(41)	(154)	(113)	(41)	(154)
Variações cambiais líquidas (positivas) s/ empréstimos e financiamentos.....	(119.131)	(42.887)	(162.018)	(167.474)	(60.291)	(227.765)
	(124.488)	(44.008)	(168.496)	(174.089)	(62.252)	(236.341)
Exclusões						
Provisões diversas (pagamentos/reversões).....	13.516	4.866	18.382	1.596	1.166	2.762
Permanentes.....	3.113	-	3.113	3.702	212	3.914
Variações cambiais líquidas (positivas) s/ empréstimos e financiamentos.....	81.187	29.227	110.414	138.715	49.937	188.652
	97.816	34.093	131.909	144.013	51.315	195.328
Imposto de renda e Contribuição social - apurados	<u>(34.617)</u>	<u>(12.777)</u>	<u>(47.394)</u>	<u>(47.468)</u>	<u>(17.198)</u>	<u>(64.666)</u>
Compensação 30% - diferido (Nota 8(a)).....	10.387	3.525	13.912	14.243	4.744	18.987
Imposto de renda e Contribuição social - corrente	<u>(24.230)</u>	<u>(9.252)</u>	<u>(33.482)</u>	<u>(33.225)</u>	<u>(12.454)</u>	<u>(45.679)</u>

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

29.1 Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap", com a finalidade de proteger-se de referido risco, para a totalidade dos saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial.

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 31 de março de 2008, o saldo total de empréstimos e financiamentos montava a R\$ 3.336.463 (R\$ 3.664.020, em 31 de dezembro de 2007), dos quais R\$ 2.174.924 (US\$1.243.453), (R\$ 4.065.640 (US\$1.901.609), em 31 de dezembro de 2007) se referem a captações em moeda estrangeira em dólar norte americano.

Com a finalidade de reduzir a exposição da Companhia às oscilações da taxa de câmbio, esta efetuou operações de "swap" cambial trocando a variação do dólar por empréstimos pela variação do CDI, apurando um ganho no valor de R\$ 1.184 (e um ganho no valor de R\$ 6.996, em 31 de dezembro de 2007), a qual está reconhecida nas demonstrações financeiras. O valor nominal dessas operações de "swap" em 31 de março de 2008 é de US\$ 35.833 mil (US\$39.576 mil em 31 de dezembro de 2007).

(b) Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 31 de março de 2008, a Companhia possuía R\$ 1.133.064 (R\$ 1.518.808 em 31 de dezembro de 2007) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

(c) Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

(d) Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e o rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 7,47 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 406, de 12 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007).

e. Risco de não renovação das concessões

A Companhia detém concessões para exploração dos serviços de geração de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que sejam renovadas pela Aneel e/ou Ministério das Minas e Energia. Caso a renovação das concessões não seja deferida pelos órgãos reguladores ou mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia ("concessão onerosa"), os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

29.2 Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de março de 2008 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. Valores a Receber - Energia Livre e Energia de Curto Prazo - CCEE** - Estes créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas demonstrações.
- c. Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. Empréstimos e Financiamentos** - A Administração da Companhia estima que os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos não apresentam diferenças significativas em relação aos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30.FATOS RELEVANTES

(a) Renovação da Concessão da Usina de Porto Primavera

Decorrente da recomendação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na 3ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria, realizada em 22.01.2008, o Ministério de Minas e Energia, através da Portaria nº 110, de 18 de março de 2008, renovou a concessão da usina (a partir de 19 de maio de 2008) pelo prazo de 20 anos.

(b) Alienação das Ações da EMAE

Em 25 de março de 2008, foi efetivada a liquidação financeira pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, acionista controlador da CESP e EMAE, pelo valor de R\$ 37.260, referente a participação acionária da CESP na EMAE, com conseqüente transferência da totalidade das ações (Nota 11 (a)).

(c) Processo de Privatização da CESP

O processo de desestatização da CESP não foi concluído, e em cumprimento aos dispositivos regulamentares, o controlador da CESP, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, publicou no Diário Oficial do Estado, de 26 de março de 2008, comunicado dando ciência da não realização do leilão de privatização, objeto do Edital SF nº 001/2008, por não ter havido, por parte do participantes, depósito das garantias financeiras obrigatórias previstas no item 3.5.1 do citado Edital.

(d) Destinação de Juros sobre o Capital Próprio aos Acionistas

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de maio de 2008, foi aprovada a destinação aos acionistas a título de antecipação de Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 20,5 milhões, para pagamento em até 60 dias, da data da aprovação.

31. MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente no capítulo relativo à divulgação e preparação das demonstrações financeiras, que vieram a modificar, entre outros aspectos, os critérios de reconhecimento e valorização de ativos e passivos. Estas mudanças nas práticas contábeis entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

As principais modificações constantes da Lei, com vigência a partir de 2008, com possibilidade de impactar as demonstrações financeiras da Companhia estão sumariadas como segue:

- Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa.
- Inclusão da demonstração do valor adicionado, aplicável para companhias de capital aberto, que demonstra o valor adicionado pela Companhia, bem como a composição da origem e alocação de tais valores.
- Possibilidade de manter separadamente a escrituração das transações para atender à legislação tributária e, na seqüência, os ajustes necessários para adaptação às práticas contábeis.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Criação de novo subgrupo de contas, intangível, que inclui ágio, para fins de apresentação no balanço patrimonial. Essa conta registrará os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.
- Obrigatoriedade de a Companhia analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido, com o objetivo de assegurar que: (i) a perda por não-recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões para descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos; e (ii) o critério utilizado para determinar a estimativa de vida útil remanescente de tais ativos com o objetivo de registrar a depreciação, amortização e exaustão é revisado e ajustado.
- Requerimentos de que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.
- Criação de um novo subgrupo de contas, ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; o registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial (até 31 de dezembro de 2007 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); e os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas que estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle.
- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.
- Revogação da possibilidade de registrar: (i) prêmio recebido na emissão de debêntures; e (ii) doações e subvenções para investimento (incluindo incentivos fiscais) diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido. Isso significa que as doações e as subvenções para investimento passarão a ser registradas no resultado do exercício. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante das doações e subvenções poderá ser destinado, após transitar pelo resultado, para reserva de incentivos fiscais.
- Requerimento de que os ativos e passivos da Companhia a ser incorporada, decorrentes de transações que envolvam incorporação, fusão ou cisão entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle, sejam contabilizados pelo seu valor de mercado.
- Eliminação do parâmetro de relevância para ajuste do investimento em coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial e substituição do parâmetro de 20% do capital social da investida para 20% do capital votante da investida.

Embora a nova Lei já esteja em vigor, algumas alterações introduzidas por essa lei precisam ser regulamentadas. Durante o período de transição em que as normas ainda não estiverem editadas, a CVM, pela Instrução nº. 469, facultou sua aplicação integral nas informações contábeis trimestrais de 2008 e na mesma instrução determinou a aplicação compulsória de alguns dispositivos (artigos 3º. ao 14º. da Instrução CVM nº. 469).

Com base nesse entendimento, a Administração da Companhia efetuou avaliação dos possíveis impactos da nova Lei, especificamente dos artigos 3º ao 14º, e não identificou ajustes relevantes a serem registrados nas informações contábeis trimestrais para o trimestre findo em 31 de março de 2008.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32. INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO

	2008	2007 (^)
Caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais:		
Lucro líquido do trimestre.....	56.513	28.218
Despesas (receitas) que não afetam o caixa		
Depreciação.....	120.941	119.875
Juros, variação monetárias e cambiais.....	53.074	(62.679)
Baixas de investimentos por alienação.....	43.345	-
Baixas de ativo imobilizado por alienação.....	15	67.672
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos realização (Ativo).....	13.912	18.897
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (Passivo).....	(51.602)	(23.317)
Provisão p/ contingências.....	6.408	-
Reversão de provisões - não operacionais.....	(36.704)	-
Provisão para contingências - COFINS.....	4.083	-
Outras.....	797	786
	<u>154.269</u>	<u>149.452</u>
Variações nos ativos e passivos		
Consumidores/revendedores.....	(5.417)	22.783
Valores a receber - energia.....	14.398	50.545
Valores a receber.....	(2.170)	12.897
Outros créditos.....	(17.419)	(20.203)
Tributos e contribuições compensáveis.....	4.281	2.291
Cauções e depósitos vinculados.....	(5.162)	(21.241)
Estoques.....	297	374
Despesas pagas antecipadamente.....	21.322	25.816
Fornecedores.....	(5.236)	(4.948)
Supridores de energia elétrica.....	(20.342)	(8.808)
Folha de pagamento.....	(1.770)	-
Tributos e contribuições sociais.....	(30.802)	22.639
Obrigações estimadas - Folha de pagamento.....	(1.337)	-
Pagamento de contingências.....	(4.915)	1.264
Taxas regulamentares.....	1.217	(8.207)
Juros s/ o capital próprio a pagar (líquido de retenção IRRF).....	17.920	-
Entidade de previdência a empregados.....	(6.129)	(7.947)
Outros.....	(12.831)	(23.575)
Caixa gerado pelas operações.....	<u>(54.093)</u>	<u>43.680</u>
Aplicações no imobilizado.....	(48.446)	(50.696)
Caixa utilizado nas atividades de investimentos.....	<u>(48.446)</u>	<u>(50.696)</u>
Empréstimos e financiamentos captados.....	-	784.101
Amortização de empréstimos e financiamentos.....	(428.320)	(1.266.330)
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	(8.464)	(3.203)
Juros sobre o capital próprio.....	(20.500)	-
Caixa utilizado nas atividades de financiamentos.....	<u>(457.284)</u>	<u>(485.432)</u>
Aumento (Diminuição) no caixa.....	<u>(349.041)</u>	<u>(314.778)</u>
Saldo inicial de caixa.....	<u>679.706</u>	<u>328.572</u>
Saldo final de caixa.....	<u>330.664</u>	<u>13.794</u>

(^) Dados não revisados pelos Auditores Independentes

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO OPERACIONAL

	2008	2007	Variação (%)
Receita Operacional Líquida			
- 1º Trimestre.....	588.658	489.535	20,25

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento dos preços médios de fornecimento e suprimento, desconsiderados os efeitos da energia de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	Períodos Findos em Março (*)		
	Preço Médio R\$/MWh		
	2008	2007	Variação (%)
Vendas			
Fornecimento - Consumidores Livres.....	96,02	87,18	10,14
Suprimento - Contratos - Regulado/Livre.....	88,99	53,94	64,98
Suprimento - Leilão de Energia.....	74,79	70,93	5,45

- As receitas operacionais da Companhia, provenientes principalmente do suprimento de energia à concessionárias distribuidoras através de contratos de compra de energia, de leilões de energia (Nota 1.3), fornecimento a consumidores livres e de energia de curto prazo - CCEE atingiram R\$ 709.950, com crescimento de 21,12% em relação ao mesmo trimestre de 2007 (Nota 24.3).
- Os custos e despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 441.752, com redução/aumento de algumas rubricas e variações em itens regulados e/ou não gerenciáveis e principalmente pelo maior nível de despesa com energia de curto prazo – CCEE neste trimestre, refletindo o aumento em 37,15% em relação ao trimestre de 2007, conforme detalhado na composição do Resultado do serviço (Resultado Bruto), quadro Nota 27.
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 146.906.
- O Resultado financeiro (negativo) de R\$ 140.938, decorreu principalmente de apropriação de despesas com encargos de dívidas e variações monetárias em contraposição às receitas de variações cambiais positivas, esta última decorrente da valorização no trimestre do real frente ao dólar em 1,25% vinculadas aos empréstimos e financiamentos da Companhia, bem inferior a verificada no trimestre de 2007 (Nota 25).
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 14.532 (negativo), decorrente principalmente dos Resultados Bruto (Resultado do Serviço) e financeiro verificados no trimestre.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- O resultado não operacional (positivo) neste trimestre de R\$ 46.337, decorreu principalmente de reversão de provisões de ações de desapropriações – empresas cindidas (Nota 26).
- No quadro 03.01 da "Demonstração do Resultado", código 3.10, foi apropriado no trimestre, despesas de R\$ 33.482, referente Imposto de renda e Contribuição social, calculados sobre o lucro fiscal tributável decorrente do lucro contábil e da adição de variações cambiais líquidas positivas (regime de caixa) decorrente da liquidação de contratos de dívidas em moeda estrangeira no trimestre (Nota 27). Por outro lado, no código 3.11 foram apropriados créditos de R\$ 37.690, sendo: débito de R\$ 13.912 referente a realização/compensação de prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição social (ativo), e também de créditos de impostos diferidos líquidos (reversão - passivo) no valor de R\$ 51.602, apurados sobre as variações cambiais líquidas (positivas) verificadas no resultado e sobre as variações cambiais decorrente da liquidação de contratos de empréstimos e financiamentos do trimestre (Nota 8(a)).
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a apropriação de Imposto de renda e Contribuição social diferidos (passivo), da realização de impostos diferidos (ativo) e devidos sobre o lucro fiscal tributável e da reversão de juros s/o capital próprio de R\$ 20.500, a Companhia encerrou o primeiro trimestre com Lucro líquido de R\$ 56.513.

(*) Não revisado pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

	<u>31.03.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
1. Endividamento do Ativo		
Passivo Circulante e Não Circulante		
----- =	0,47	0,47
Ativo Total		
2. Liquidez Corrente		
Ativo Circulante		
----- =	0,59	0,66
Passivo Circulante		
Valor Patrimonial da Ação - R\$	= 59,24	59,99
	Trimestres findos em Março	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)		
Receita de Suprimento e Fornecimento		
----- =	83,34	70,99
Energia Vendida (MWh)		
5. Margem Operacional - %		
Resultado do Serviço (Resultado Bruto)		
----- =	24,96	34,20
Receita Operacional Líquida		
6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %		
Resultado do Serviço (Resultado Bruto)		
----- =	0,90	1,02
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		
7. Quadro de Empregados - nº (**)	= 1.360	1.392
8. Aplicação em Imobilizado - R\$ mil	= 48.446	50.449

(*) Exclui Energia de Curto Prazo - CCEE.

(**) Não revisado pelos auditores independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP

Os principais acionistas da Companhia em 31 de março de 2008 são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
			Preferenciais		Preferenciais			
	Ordinárias	%	Classe A	%	Classe B	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,20	117.841.549	35,98
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.323.626	1,21	-	-	-	-	1.323.626	0,40
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,56	13.793.103	4,21
Outros.....	2.095	-	6	-	-	-	2.101	-
	104.038.794	95,30	6	-	28.928.269	13,76	132.967.069	40,60
Outros								
Banco Santander S.A.	973.478	0,89	-	-	14.445.345	6,87	15.418.823	4,71
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	37.633	0,04	6.664.526	82,08	-	-	6.702.159	2,05
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (*)..	-	-	-	-	18.696.878	8,89	18.696.878	5,71
Credit Suisse (*).....	-	-	15.456	0,19	19.428.049	9,24	19.443.505	5,94
Deutsche Bank AG London (*).....	-	-	-	-	16.801.099	7,99	16.801.099	5,13
The Bank of New York - ADR Department....	168.151	0,15	224.144	2,76	-	-	392.295	0,12
Banco Opportunity S.A. (*).....	3.062	-	-	-	14.271.268	6,79	14.274.330	4,36
Fazenda do Estado de Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Fazenda do Estado de Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoas Físicas.....	2.295.216	2,10	1.062.103	13,08	9.411.473	4,48	12.768.792	3,90
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.644.494	1,51	122.582	1,51	88.233.186	41,97	90.000.262	27,48
Outros.....	6.730	0,01	30.731	0,38	-	-	37.461	0,01
	109.167.558	100,00	8.119.548	100,00	210.215.567	100,00	327.502.673	100,00

a) Inclui acionistas que individualmente são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

(*)O acionista não disponibilizou a informação sobre a composição do capital social.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.1. Posição Acionária dos Detentores de mais de 5% das Ações de cada Espécie e Classe, até o Nível de Pessoa Física

Companhia Paulista de Parcerias - CPP		Posição em 31.03.2008					
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%	
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	678.754.144	100,00	-	-	678.754.144	100,00	
Companhia de Seguros de São Paulo - COSESP.....	10	0,00	-	-	10	0,00	
	<u>678.754.154</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>678.754.154</u>	<u>100,00</u>	

Banco Santander Banespa S.A.		Posição em 31.03.2008					
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%	
Grupo Empresarial Santander S.L.	70.531.883.289	99,29	59.679.756.467	96,67	130.211.639.756	98,07	
Santander Seguros S.A.....	238.676	-	3.441.360	0,01	3.680.036	0,00	
Outros.....	503.800.672	0,71	2.049.358.487	3,32	2.553.159.159	1,93	
	<u>71.035.922.637</u>	<u>100,00</u>	<u>61.732.556.314</u>	<u>100,00</u>	<u>132.768.478.951</u>	<u>100,00</u>	

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.				Posição em 31.03.2008				
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						Total	%
	Ordinárias	%	Preferenciais		%			
			Classe A	Classe B				
União.....	488.656.241	53,99	-	35.191.002	15,69	523.847.243	46,38	
BNDESPAR.....	133.757.950	14,78	-	-	-	133.757.950	11,84	
FND.....	45.621.589	5,04	-	-	-	45.621.589	4,04	
FGP.....	40.000.000	4,42	-	-	-	40.000.000	3,54	
Outros.....	196.987.747	21,77	146.920	189.137.053	84,31	386.271.720	34,20	
	<u>905.023.527</u>	<u>100,00</u>	<u>146.920</u>	<u>224.328.055</u>	<u>100,00</u>	<u>1.129.498.502</u>	<u>100,00</u>	

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

1.2. Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação em 31 de Março de 2008 e 31 de Março de 2007

	Quantidades de Ações Em Unidades - 31.03.2008							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	28.928.269	13,76	132.967.055	40,59
Administradores:								
Conselho de Administração.....	8	0,00	6	0,00	-	-	14	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.298	86,24	194.535.604	59,41
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.542</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
Ações em Circulação.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.298	86,24	194.535.604	59,41

	Quantidades de Ações em Unidades - 31.03.2007							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.787.658	2.028.535,29	-	-	37.820.952.297	20.862,44	141.859.739.955	72.922,25
Administradores:								
Conselho de Administração.....	2	0,00	41	0,00	-	-	43	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>109.167.557.198</u>	<u>2.128.535,40</u>	<u>8.119.547.071</u>	<u>100.000,06</u>	<u>210.215.566.792</u>	<u>115.957,14</u>	<u>327.502.671.061</u>	<u>168.351,02</u>
Ações em Circulação.....	5.128.769.538	100.000,11	8.119.547.030	100.000,06	172.394.614.495	95.094,70	185.642.931.063	95.428,77

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
CESP – Companhia Energética de São Paulo
São Paulo - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado e de fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM 469/08.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 31, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638, com vigência a partir de 1º. de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 31 de março de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07. As informações referentes aos períodos anteriores, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas para incluir as mudanças das práticas contábeis introduzidas em 2008.

São Paulo, 9 de maio de 2008.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Iara Pasian
Contadora
CRC nº 1 SP 121517/O-3

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Grupo 01 – Quadro 01.08 – PROVENTOS EM DINHEIROS DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE:

- Preenchimento do quadro com dados de Juros s/ Capital Próprio, deliberado em Reunião do Conselho de Administração.

Grupo 05 – Quadro 01 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE:

- **Análise do Resultado do Trimestre:**
 - a) Alterado o valor do terceiro parágrafo, de R\$ 145.906 para o valor correto de R\$ 146.906.
 - b) Alterado no sétimo parágrafo o termo (apropriação – passivo) para (reversão – passivo).

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	52
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	55
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	58
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	59